



EDITAL Nº 06/2015

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Resolução Nº 24/2006 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas, referente a eleição de Técnicos Administrativos em Educação – TAE's para composição do Conselho Universitário – Consuni, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Conselho de Curadores e Comissão Própria de Avaliação - CPA, de acordo com o **EDITAL Nº 05/2015**, **COMUNICA** aos servidores do quadro de pessoal da UNIFAL-MG, em efetivo exercício, o seguinte:

DAS CONSIDERAÇÕES:

- Houve um total de 05 (cinco) chapas inscritas para composição do Conselho Universitário – Consuni;
- Houve um total de 02 (duas) chapas inscritas para composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;
- O nº de chapas inscritas para as vagas do Conselho de Curadores e Comissão Própria de Avaliação - CPA não supera o número de vagas disponíveis;
- Neste processo não há intenção de se avaliar a popularidade ou grau de aceitação dos Membros;
- Não há um dispositivo na Resolução que obrigue um comparecimento mínimo de votantes para a validade da eleição;
- Não há um dispositivo na Resolução que especifique que, mesmo o número de chapas inscritas sendo menor ou igual ao número de vagas, será necessário a votação;

DECIDE:

- Indicar** os seguintes candidatos inscritos para ocuparem as vagas disponíveis na categoria de Técnico Administrativo em Educação – TAE's sem que haja o processo de votação:

- Conselho de Curadores**

- Representante Técnico Administrativo em Educação e seu respectivo suplente, os servidores:

Alexandre Vieira Rubim e Guilherme Junio Neri Dal'Ava;

- Comissão Própria de Avaliação - CPA**

- Representantes Técnicos Administrativos em Educação e seus respectivos suplentes, os servidores:

Geraldo José Rodrigues Liska e Rosemberg Francisco Rangel;

Amanda Resende Costa Xavier e Franck de Cássio Lourenço;

Fica aberto um prazo de 36 horas, a partir da divulgação deste Edital, para a apresentação de pedido de recurso, que deverá ser interposto, por escrito na Sede da UNIFAL/Alfenas – Secretaria Geral, Sala O-423-A, de 8h às 11h e de 13h às 17h.

Decorrido o prazo de recurso, e não havendo impugnação dos candidatos, os mesmos estarão eleitos por aclamação.

- Deferir e divulgar** o Registro das seguintes chapas para a eleição de membros do Conselho Universitário – CONSUNI e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a ser realizada no dia 07 de julho de 2015, conforme Edital nº05/2015:



Conselho Universitário – CONSUNI

CHAPA 1 (Sede da UNIFAL/Alfenas)

- Augusto Carlos Marchetti (Titular)
- Daniel Barbosa Bruno (Suplente)

CHAPA 2 (Sede da UNIFAL/Alfenas)

- José Mario Barbosa Alves (Titular)
- Wagner Roberto Dias Nascimento (Suplente)

CHAPA 3 (Sede da UNIFAL/Alfenas)

- Ronan Lázaro Gondim (Titular)
- Charles Guimarães Lopes (Suplente)

CHAPA 4 (Sede da UNIFAL/Alfenas)

- Mário Augusto de Souza (Titular)
- Jacqueline Aparecida Silva (Suplente)

CHAPA 5 (Campus de Varginha)

- Nayron Coelho da Costa (Titular)
- Eduardo José Vieira (Suplente)

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE

CHAPA 1 (Campus de Varginha)

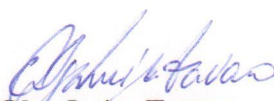
- Carolina de Cássia Araujo (Titular)
- Tereza Beatriz Oliveira Soares (Suplente)

CHAPA 2 (Sede da UNIFAL/Alfenas)

- Douglas Silveira Toledo Pereira (Titular)
- Juliana de Souza Campos Mariano (Suplente)

Fica aberto um prazo de 36 horas, a partir da divulgação deste Edital, para a apresentação de pedido de recurso, que deverá ser interposto, por escrito na Sede Alfenas – Secretaria Geral, Sala O-423-A, de 8h às 11h e de 13h às 17h.

Alfenas, 23 de junho de 2015


Olga Luisa Tavano

Presidente da Comissão Eleitoral